

# Prefeitura Municipal de João Dourado

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ – 13.891.510/0001-48  
Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000  
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

**DECRETO Nº 1551 de 22 de janeiro de 2013.**

Nomeia candidato habilitado  
em Concurso Público.

**CONSIDERANDO** o Concurso Público 02/2012 para provimento dos cargos públicos e homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012,  
**CONSIDERANDO** a convocação do Edital 14/2012,

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no Art. 26 – inciso III, da Lei Orgânica do Município.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica nomeada nos termos do art. 26 da Lei Orgânica do Município de João Dourado, a Sr<sup>a</sup>. **Débora Cardoso de Oliveira**, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 1423 de 06 de julho de 2012 e classificada em 2º (segundo) lugar, com média 60,25 (sessenta, vinte e cinco), para o cargo de Prof. – Pedagogia (Sede) Creche Ana Rosa – Sec. Mun. de Educação do quadro permanente da Prefeitura Municipal de João Dourado.

**Art. 2º** - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no dia 29 de janeiro de 2013, sob pena de ser considerada desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeada.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2013.

  
RUI DOURADO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

